



Conselho da Justiça Federal

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aprova o Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. 2008162873, na sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, em conformidade com a [Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008](#).

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Publicada no Diário Oficial da União
Em 30/12/2008 Seção 1pág. 104

RETIFICAÇÃO

No anexo da [Resolução n.042, de 19 de dezembro de 2008](#), do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União 30 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 104/111:

ONDE SE LÊ: “XIV – no âmbito das matérias de sua competência, ...”

LEIA-SE: ... “XXIV – no âmbito das matérias de sua competência, ...”